



OFÍCIO SINTRA N.º 213/2025

Sorriso, 30 de outubro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Respostas referentes à 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, encaminhadas pelo Ofício SMA nº 1492/2025.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 1094/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação recapeamento asfáltico em todas as ruas do Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO – Progressista.

Resposta: Agradecemos a atenção dispensada e informamos que a referida atividade já está incluída no cronograma de ações desta Secretaria. Ressaltamos ainda que alguns trechos e ruas já foram contemplados com os serviços mencionados.

INDICAÇÃO Nº 1105/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de pintura geral da Escola Municipal Caravágio, localizada no Distrito de Caravágio, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: EMERSON FARIAS – PL E RODRIGO MATTERAZZI – REPUBLICANOS

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que a seja encaminhada para a Secretaria de Educação.



INDICAÇÃO Nº 1109/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade do aumento da frequência da coleta de lixo seco na Zona Leste, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: RODRIGO MATTERAZZI – REPUBLICANOS

Resposta: Agradecemos a atenção dispensada e informamos que o Município de Sorriso conta atualmente com mais de 125 bairros atendidos pelo serviço de coleta seletiva (lixo seco). O cronograma vigente estabelece que a coleta ocorra, em média, a cada 60 dias em cada localidade.

Destacamos que Sorriso é um dos poucos municípios que dispõe desse serviço, o que demonstra o compromisso da Administração Municipal com a sustentabilidade e a limpeza urbana.

Reforçamos, ainda, a importância da colaboração dos munícipes para que realizem o descarte dos resíduos de forma adequada, seguindo o calendário de coleta, contribuindo assim para a eficiência e continuidade do serviço.

INDICAÇÃO Nº 1115/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de sistemas de captação de águas pluviais nas escolas do Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DARCI GONÇALVES - MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que a demanda será avaliada de maneira técnica, considerando as demandas logísticas, operacionais e orçamentárias para execução da referida obra.

INDICAÇÃO Nº 1116/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de veículo de maior capacidade para o Projeto Eco Sorriso (pontos de coleta de materiais recicláveis), no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DARCI GONÇALVES - MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que será realizado estudo de viabilidade técnica e orçamentária para analisar a possibilidade de aquisição de um novo veículo com maior capacidade, a fim de atender de forma mais eficiente à demanda dos pontos de coleta de materiais recicláveis.



Ressaltamos o compromisso desta Secretaria em buscar soluções que contribuam para a melhoria contínua dos serviços públicos e para o avanço das práticas sustentáveis no Município de Sorriso-MT.

INDICAÇÃO Nº 1117/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de remoção e relocação do ponto de ônibus atualmente instalado na calçada de propriedade particular, localizado na avenida Londrina, no Bairro Jardim Carolina, próximo a antiga Escola Gente Sabida, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DARCI GONÇALVES - MDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que será realizada uma avaliação técnica no local para verificar a viabilidade da remoção e posterior realocação do ponto, conforme solicitado, buscando garantir segurança, acessibilidade e melhor adequação ao espaço público.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento